

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº. 13/2025 – DIFUSÃO MUSICAL

PROCESSO Nº 2025-VK268

ERRATA

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública a alteração do **item 4.13, Anexo 1**, do **Edital 13 Seleção de Projetos de Difusão Musical no ES – FUNCULTURA PNAB 2025**, que trata da ‘Distribuição e Reserva de Vagas’. A vaga para Pessoa com Deficiência fica destinada aos projetos inscritos na Linha de Fomento 3 (Projetos Livres). Portanto,

Onde se lê:

Linha 1 – Circulação Musical Estadual	PN	PI	PcD
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	1	1
Municípios com menos de 150 mil habitantes	1		
Linha 2 – Circulação Musical Nacional	PN	PI	
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	N/A	
Municípios com menos de 150 mil habitantes			
Linha 3 – Projetos Livres	PN	PI	
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	1	
Municípios com menos de 150 mil habitantes	1	1	

Lê-se:

Linha 1 – Circulação Musical Estadual	PN	PI	PcD
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	1	N/A
Municípios com menos de 150 mil habitantes	1		
Linha 2 – Circulação Musical Nacional	PN	PI	PcD
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	N/A	N/A
Municípios com menos de 150 mil habitantes			
Linha 3 – Projetos Livres	PN	PI	PcD
Municípios com mais de 150 mil habitantes	1	1	1
Municípios com menos de 150 mil habitantes	1	1	

Legenda: PN = Pessoa Negra (Preta ou Parda); PI = Pessoa Indígena; PcD = Pessoa com Deficiência; N/A = Não Aplicável

Ficam mantidas as demais cláusulas e itens do Edital e Anexos publicados.

Em, 24 de fevereiro de 2026.

Joemar Bruno Francisco Zagoto

Secretário de Estado da Cultura – respondendo